



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rég. 207
Jua

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de Produtos Médicos e Hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1263, de 01 de julho de 2020, Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2013, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA

Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se a necessidade para a aquisição do objeto aqui pretendido:

- Considerando que, se faz necessário assegurar aos servidores, pacientes e demais beneficiários os produtos adequados, garantindo à população Pacatubense maior qualidade nos serviços de saúde aqui desempenhados;
- Considerando a necessidade da aquisição, a celeridade funcional e o regular funcionamento dos serviços aqui desenvolvidos para um melhor atendimento à comunidade deste Município;
- Considerando que, foi feita pesquisa de mercado para se obter o menor preço para a devida aquisição;
- Considerando ainda que, o valor estimado está compatível com o praticado no mercado.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO

- O fornecedor deverá cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;
- Os produtos poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro dos horários estabelecidos, o Fundo também designará servidor para recebê-los;
- No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pela Gestora do FMS, poderá recusar materiais se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estar em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente os produtos que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

Ruore



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O fornecedor compromete-se a substituir ou repor os produtos quando:
- Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham os Produtos à contaminação e/ou deterioração;
- Os Produtos não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes aos Produtos em questão;
- Houver na entrega Produtos deteriorados ou impróprios para o uso;
- As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;
- A entrega dos Produtos deverá ser realizada diretamente no estoque central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;
- O fornecedor, após a entrega efetuada no estoque central, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

5. VIGÊNCIA DA ATA

A vigência deste ata será de 12 meses a partir da assinatura da mesma.

6. CONDIÇÕES / INFORMAÇÕES

6.1. Conforme consta na especificação de cada produto.

6.2. A licitante que não cumprir os requisitos acima terá sua desclassificação.

7. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	Abaixador de língua - material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2. Pacote c/100	pacote	240	5,33	1.279,20
2.	Água destilada 10 ML aspecto físico, estéril e epirogênica. Cx c/ 100	unidade	60	0,82	49,20
3.	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel	caixa	120	16,28	1.953,60
4.	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 0,55 material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel. cx.c/ 100	caixa	60	18,52	1.111,20
5.	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inox siliconizado, cx.c/ 100	caixa	72	20,26	1.458,72
6.	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7 materiais cx.c /100	caixa	72	22,11	1.591,92
7.	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, cx.c/ 100	caixa	48	14,79	709,92
8.	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, cx.c/100	caixa	6	14,09	84,54
9.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70 (70º GL)	litro	960	9,16	8.793,60
10.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70 (70º GL), apresentação em gel	litro	420	14,60	6.132,00
11.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90 (90º GL)	litro	300	9,40	2.820,00
12.	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolo, manta uniforme, material 100 fibra algodão, tipo embalagem individual	rolo	480	16,10	7.728,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro + estetoscópio)	unidade	72	114,63	8.253,36
14.	Atadura, material tecido algodão.	rolo	1.200	2,66	3.192,00
15.	Atadura, material tecido algodão.	rolo	1.560	2,24	3.494,40
16.	Bandeja cirúrgica, retangular, material aço inox medidas 18x8x2,5	unidade	24	72,34	1.736,16
17.	Bolsa coletora de urina sistema fechado - material plástica siliconizada, sem filtro.	unidade	240	6,25	1.500,00
18.	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho n 03	unidade	24	19,29	462,96
19.	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho n.04	unidade	20	13,05	261,00
20.	Capote TNT manga longa gramatura 35 pacotes com 10 unidades	pacote	600	42,07	25.242,00
21.	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos	unidade	36	1,56	56,16
22.	Clorexidina digliconato, dosagem 0,5, aplicação solução alcoólica	litro	240	12,05	2.892,00
23.	Clorexidina digliconato, aspecto físico líquido, concentração em solução aquosa à 20	litro	120	22,77	2.732,40
24.	Cloridrato de lidocaína 2% gel 30 g	unidade	180	3,35	603,00
25.	Coletor para material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 litros,	unidade	1.200	8,88	10.656,00
26.	Coletor Universal para fezes	unidade	360	0,84	302,40
27.	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,5 comprimentos 7,5. 500 unidades	pacote	1.200	23,88	28.656,00
28.	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, modelo cor branca, isenta de impurezas,	rolo	1.200	27,86	33.432,00
29.	Cuba redonda inox 10 cm	unidade	24	31,47	755,28
30.	Cuba rim inox	unidade	24	72,10	1.730,40
31.	Equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador.	unidade	120	1,90	228,00
32.	Escova endocervical, material cabo plástico, material.	unidades	3.000	0,63	1.890,00
33.	Espátula uso médico, material madeira, tamanho 18 cm, tipo ayres.	unidade	3.000	0,16	480,00
34.	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho grande, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	unidade	960	1,92	1.843,20
35.	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho médio, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	unidade	1.200	1,18	1.416,00
36.	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho pequeno, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	unidade	840	1,65	1.386,00
37.	Éter dietílico, apresentação solução alcoólica, concentração 35	Litros	96	41,28	3.962,88
38.	Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 2-0, comprimento 70 descartável, estéril	Caixas	6	3,54	21,24
39.	Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento 70, descartável, estéril	Caixas	6	3,59	21,54
40.	Fio de sutura, material mononylon, tipo fio 2-0, cor incolor, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculos cortante.	Caixas	240	2,77	664,80

Prone



R\$ 210
Joaquim

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41.	Fio de sutura, material mononylon, tipo fio 3-0, cor incolor, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculos cortante.	Caixas	120	2,03	243,60
42.	Fio de sutura, material mononylon, tipo fio 4-0, cor incolor, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculos cortante.	Caixas	120	2,10	252,00
43.	Fita hospitalar, tipo esparadrapo, impermeável, material algodão, componentes adesivos à base de zinco, dimensões cerca de 10cmx4,5m e antialérgico	Unidades	840	11,82	9.928,80
44.	Fita métrica trena 1,5	Unidades	50	2,82	141,00
45.	Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho extra grande, peso usuário acima de 120, características adicionais flocos de gel.	unidades	1.800	2,09	3.762,00
46.	Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário acima de 70,	unidades	1.800	2,23	4.014,00
47.	Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, uso adulto.	unidades	1.200	1,68	2.016,00
48.	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250ml	Unidades	240	5,38	1.291,20
49.	Frasco coletor, tipo para transporte de lâmina, material plástico transparente, capacidade cerca de 3, tipo tampa rosqueável, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual	Unidades	360	0,77	277,20
50.	Garrote com trava tam infantil	Unidades	12	12,34	148,08
51.	Garrote com trava tam adulto	Unidades	24	12,13	291,12
52.	Gel condutor, aplicação p/ ultrassonografia c/ 5 L	Frascos	36	37,66	1.355,76
53.	Indicador químico, classe I, tipo uso externo, apresentação fita adesiva, características adicionais para esterilização a vapor.	Unidades	300	5,21	1.563,00
54.	Jelco 14 com 100 unidades	Caixas	2	102,93	205,86
55.	Jelco 20 com 100 unidades	Caixas	6	110,61	663,66
56.	Jelco 22 com 100 unidades	Caixas	6	103,99	623,94
57.	Jelco 24 com 100 unidades	Caixas	6	137,33	823,98
58.	Kit de cubagem composto por um peso de chumbo de 10m de carda de polipropileno, para medir capacidade de volumétrica de depósitos com água.	Unidades	20	50,43	1.008,60
59.	Kollagenase 06, u/g tipo pomada 30 g	Unidades	600	29,55	17.730,00
60.	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, estéril caixa com 100 unidades	Caixas	120	38,24	4.588,80
61.	Lâmina lisa para microscopia, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25. Cx c/50	Caixas	120	8,25	990,00
62.	Lâmina para microscopia, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25, tipo borda fosca. Caixa c/50	Caixas	120	8,81	1.057,20
63.	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0 Caixa c/50	Caixas	60	117,51	7.050,60
64.	Luva cirúrgica, material látex natural. 7,5 Caixa c/50	Caixas	60	95,80	5.748,00
65.	Luva para procedimento não cirúrgico media. Caixa c/50 pares	Caixas	600	34,77	20.862,00
66.	Luva para procedimento não cirúrgico media. Caixa c/50 pares (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Caixas	1800	34,77	62.586,00

More



Rég. 211
Jesu

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67.	Luva para procedimento não cirúrgico, Caixa c/50 pares	Caixas	600	40,96	24.576,00
68.	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho PP. Caixa c/50 pares	Caixas	60	32,47	1.948,20
69.	Luva para procedimento não cirúrgico, pequena Caixa c/50 pares	Caixas	750	35,11	26.332,50
70.	Luva para procedimento não cirúrgico, pequena Caixa c/50 pares (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Caixas	2250	35,11	78.997,50
71.	Mascara Bico de Pato para Micropartículas	Unidades	120	2,10	252,00
72.	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa com 50	Caixas	360	12,63	4.546,80
73.	Mascara Venturi adulto com extensor	Unidades	36	27,09	975,24
74.	Mascara Venturi infantil com extensor	Unidades	24	20,80	499,20
75.	Medidor de glicemia oncall plus	Unidades	600	89,47	53.682,00
76.	Óleo de girassol cicatrizante 200ml	Frascos	240	8,23	1.975,20
77.	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 25 cm x 100 m	Unidades	240	107,94	25.905,60
78.	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 30 cm x 100 m	Unidades	240	116,23	27.895,20
79.	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 15cm x 100 m	Unidades	120	83,90	10.068,00
80.	Peneira grande para lavar as lâminas	Unidades	4	29,00	116,00
81.	Pinça Allis, material aço inoxidável 14 cm	Unidades	24	35,80	859,20
82.	Pinça anatômica, material aço inoxidável 14 cm	Unidades	72	17,86	1.285,92
83.	Pinça auxiliar	Unidades	36	40,63	1.462,68
84.	Pinça Dente de rato, material aço inoxidável 14 cm	Unidades	24	16,82	403,68
85.	Pinça Kelly reta, material aço inoxidável 14 cm	Unidades	24	33,48	803,52
86.	Pipeta Conta gotas 3ml transparente de plástico	Unidades	20	0,74	14,80
87.	Porta Lâmina em caixa	Unidades	6	18,40	110,40
88.	Porta Tubitos em grade	Unidades	6	32,00	192,00
89.	Prancha de imobilização em Polietileno para transporte de pacientes com kit de cintos	Unidades	2	664,44	1.328,88
90.	Protetor solar fator mínimo 60	Unidades	300	21,20	6.360,00
91.	Respirador com filtro especial	Unidade	1	40,00	40,00
92.	Rolo bobina Papel filme PVC 28cm x 300m	Unidades	2	36,79	73,58
93.	Saco plástico para lixo infectante, 100 litros tipo branco leitoso, pacote com 100	Pacotes	480	39,52	18.969,60
94.	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros tipo branco leitoso, pacote com 100	Pacotes	360	34,91	12.567,60
95.	Scalp 19 cx.c/100	Caixas	6	30,12	180,72
96.	Scalp 21cx.c/100	Caixas	24	27,85	668,40
97.	Scalp 23 cx.c/100	Caixas	24	27,67	664,08
98.	Scalp 25 cx.c/100	Caixas	12	28,92	347,04
99.	Seringa descartável c/agulha 20 ml. cx.c/100	Unidades	600	110,08	66.048,00
100.	Seringa descartável s/agulha 3 ml. cx.c/100	Unidades	240	39,10	9.384,00
101.	Solução de glicose a 5% 250ml	Unidades	600	3,87	2.322,00
102.	Solução de glicose a 5% 500ml	Unidades	180	5,18	932,40
103.	Solução de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio 0,9%, 500 mL	Unidades	1.800	6,05	10.890,00

Almeida



Pág. 212
J. J. J.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

104.	Solução ringer com lactato (cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de cálcio diidratado 0,2 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + lactato de sódio 3,1 mg/mL, 500 mL	Unidades	1.440	5,48	7.891,20
105.	Sonar portátil	Unidades	6	716,23	4.297,38
106.	sonda de aspiração de silicone	Unidades	120	1,45	174,00
107.	Sonda de foley com balão 16 demora	Unidades	120	4,47	536,40
108.	Sonda de foley com balão 18 de demora	Unidades	240	7,21	1.730,40
109.	Sonda uretral nº 10 de látex	Unidades	120	0,93	111,60
110.	Sonda uretral nº 12 de látex	Unidades	180	0,90	162,00
111.	Soro fisiológico de cloreto de sódio 0,9%, 100 ml	Frascos	1.200	3,12	3.744,00
112.	Soro fisiológico de cloreto de sódio 0,9%, 250 ml	frascos	240	5,02	1.204,80
113.	Soro fisiológico de cloreto de sódio 0,9%, 500 ml	frascos	240	5,70	1.368,00
114.	Soro glicerinado, glicerina 12%, 500 ml	frascos	120	13,85	1.662,00
115.	Tala flexível para imobilização	Unidades	12	15,87	190,44
116.	Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45, tipo* uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória última medição, embalagem, embalagem individual.	Unidades	60	21,98	1.318,80
117.	Tesoura cirurgica	Unidades	48	55,04	2.641,92
118.	Tesoura Metzemabaum	Unidades	36	48,54	1.747,44
119.	tira de medição glicose com 50 unidades	Caixas	2.000	34,08	68.160,00
120.	Tubito de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Para acompanhar formas imaturas de mosquito (larvas).	Unidades	1.000	1,15	1.150,00
121.	Tubito seco com gel de 5ml para sorologia tamanho 13x100mm	Unidades	100	1,37	137,00
122.	Colchão - Uso Hospitalar - Comprimento: 195 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Tipo Pneumático, Formato: Pressão Alternada	Unidades	2	527,44	1.054,88
123.	Cama hospitalar - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrica, Rodas: Rodízios C/ Freios, Capacidade De Carga: Até 300 KG, Tipos De Acionamento: Controle Remoto, Componentes: Cabeceira E Peseira Removíveis Plástico, Componentes 01: Altura Regulável, Bateria Recarregável, Características Adicionais: Trendelemburg, Fowler E Reverso, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis, Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90 M,	Unidades	2	4.214,89	8.429,78
124.	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidades	1.800	1,24	2.232,00
123	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0 estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Caixa c/100	Caixas	30	164,76	4.942,80



Rég. 213
Jaw

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

124.	Cânula para traqueostomia número 04 com cuff troca de 90 dias	Unidades	20	24,88	497,60
125.	Microscópio Biológico Binocular c/ Aumento de 40x a 1600x LED 3W - Tubo Binocular; Base do Microscópio; Par de oculares de 10x; Par de oculares de 16x; Objetiva Acromática de 4x; Objetiva Acromática de 10x; Objetiva Acromática de 40x (R); Objetiva Acromát - Microscópio Biológico Binocular c/ Aumento de 40x a 1600x LED 3W - Tubo Binocular; Base do Microscópio; Par de oculares de 10x; Par de oculares de 16x; Objetiva Acromática de 4x; Objetiva Acromática de 10x; Objetiva Acromática de 40x (R); Objetiva Acromática de 100x (R); Filtro Azul de 32mm; Filtro Verde de 32mm; Filtro Amarelo de 32mm; Frasco de óleo de imersão; Cabo de energia; Capa de proteção;	Unidades	3	4.081,93	12.245,79
126.	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Cadeira de rodas - CADEIRA DE RODAS ADULTO - Cadeira de rodas, adulto, dobrável, estrutura em tubo de aço, assento e encosto confeccionados em poliamida, rodas traseiras raiadas, pneus maciços, apoios para braços fixos, apoio para pés fixo, sem apoio de cabeça, freios bilaterais, assento medindo aproximadamente (400 x 400)mm, encosto com altura de aproximadamente 360mm, capacidade de carga de 100kg.	Unidades	10	807,43	8.074,30
127.	Colposcópio - Colposcópio, tipo: sistema videocoloscopia ótica, capacidade aumento: aumento mínimo 10x, zoom mínimo 1 a 6, características adicionais: videocolposcópio braço contrapeso horizontal, tipo regulagem: controle câmera digital, monitor LCD, impressora, outros componentes: cabo de luz, suporte, filtro moiré, fonte de luz.	Unidades	2	32.546,89	65.093,78
128.	ESTADIOMETRO - Estadiômetro de Bolso Escala numérica: 300 cm; Precisão: 1 mm; Dimensões aproximadas: 250 mm x 50 mm x 65 mm; Peso aproximado: 350g; Comprimento: 3m; Composto por: Trena métrica com leitura de ambos os lados da lâmina escalonada. Quatro peças de alumínio naval que são o suporte da trena métrica. Régua delimitadora. Nivelador. Régua de solo. Para Utilização: Conecta-se às três primeiras através de dois sistemas parafuso/borboleta formando o conjunto superior, de onde parte a lâmina duplamente escalonada que irá conectar-se com régua de solo.	Unidades	5	510,28	2.551,40
129.	Lavatório - Lavatório Nome: Lavatório. Escovódromo, com 02 pias, 02 torneiras e 02 bombas(água limpa/água suja).	Unidades	5	5.775,62	28.878,10
Valor total →				R\$ 946.711,23	

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras realizados por atas de compras governamentais.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa exceto os itens 66 e 70, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

Alone



Pág. 214
J. M. S.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Valor total estimado em **R\$ 946.711,23 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).**

8. DA GARANTIA

Conforme garantia do fabricante e deverá atender às especificações do INMETRO

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os Produtos conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer Equipamento entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

11. OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- Proporcionar ao fornecedor todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do registro de preços, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

J. M. S.



Pág. 215
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

12. DO GESTOR DA ATA

- Órgão gerenciador da ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - Rua Arnaldo Garcez, 365 - centro, Pacatuba/SE;
- Fica designado a servidora Municipal, Getma Honorato de Souza como Gestora da Ata e Eribaldo Bispo dos Santos como fiscal desta Ata, de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- A fiscalização, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor.

13. DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

- Conforme artº 3 §2 do decreto municipal 1.117/2019 o Fundo Municipal de Saúde como órgão gerenciador da ata de registro de preço dispensará a divulgação da intenção de registro de preço com a justificativa que os serviços a serem contratados são de exclusividade desta Secretaria.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- Os preços dos itens registrados permanecerão irrealizáveis durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba/SE, 13 de setembro de 2022.

[Handwritten signature]

Tamara Raylane Santos de França
ASSESSORA ESPECIAL

Pacatuba/SE, 13 de setembro de 2022.